



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3022/10  
PLL Nº 144/10

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 132 /10 – CECE

**Denomina Rua Aldo Sani o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7075.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 11, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2010.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 21/12/10**

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

  
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

/FID/P

  
Vereadora Fernanda Melchionna

com ressalvas por in-  
centar a manifestação da comunidade  
Vereador Haroldo de Souza

